

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 21 de JUNHO DE 2017

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Eduardo Fernando Silva Matos Pereira, Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira e a Chefe da Divisão Financeira.-----

De acordo com o despacho n.º 14 de 21 de junho de 2017, a reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, nomeada Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas.-----

## **ORDEM DE TRABALHOS :**-----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;-----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO;-----

E) = ENCERRAMENTO.-----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alínea B) da **Ordem de Trabalhos**.-----

## **B) = INFORMAÇÕES. :**-----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente informou que, desde a primeira hora a Câmara Municipal de Gavião, se associou a Pedrogão, disponibilizando a máxima capacidade de meios humanos e equipamentos do corpo de bombeiros de Gavião e estiveram em permanente contato com o comando operacional. Propôs a seguinte moção, que vincula apenas a si próprio, e que a mesma está aberta para sofrer os contributos que o executivo entender. "A Câmara Municipal de Gavião, reunida nos Paços do Concelho em reunião ordinária, no dia 21 de junho de 2017, deliberou por unanimidade:-----

- Manifestar às populações atingidas pela enorme catástrofe do passado dia 17 de junho, o profundo pesar por tão nefasto acontecimento;-----

- Solidarizar-se com as Câmaras Municipais envolvidas Pedrogão Grande, Castanheira de Pera, e Figueiró dos Vinhos e na pessoa dos seus presidentes de Câmara, apresentar as mais sentidas condolências, aos familiares de todas as vítimas;-----

- Manifestar a todos os Bombeiros Portugueses a enorme gratidão pela generosidade, abnegação, e esforço, quantas vezes com risco da própria vida, em defesa de Portugal e dos Portugueses;-----

- Registrar com apreço a excelente intervenção da Proteção Civil Nacional, mobilizando todos os meios existentes com rapidez e eficiência, pese embora as condições meteorológicas e extremamente adversas, com temperaturas acima dos 40 graus, humidade zero e vento muito forte. - Câmara Municipal de Gavião, em 21 de junho de 2017-----

O Executivo Municipal"-----

A moção foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do executivo municipal. --

O senhor **Presidente** deixou uma palavra de reconhecimento ao **Vice-Presidente** António Severino e Gabinete de Apoio à Presidência pela extraordinária dedicação que tiveram na organização da Feira Medieval. O carrossel foi um êxito, em que as crianças puderam usufruir gratuitamente . O fogo de artifício também foi um sucesso, não existindo perigo pois as cargas estão preparadas para

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2017

2017.06.21

que quando chegam ao solo já estão extintas. Felicitou todos os que estiveram envolvidos, na pessoa do **Vice-Presidente** e na equipe que o acompanhou.-----

O senhor **Vice-Presidente** agradeceu as palavras e quis também deixar uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores municipais que muitas vezes são incompreendidos, mas que de tudo fizeram para que tudo estivesse pronto na data pretendida. A presença da RTP1 deu ênfase ao evento mas a logística teve de ser repensada e os trabalhadores municipais foram excepcionais. Também o auxílio do gabinete de apoio foi importante pois, por vezes, o trabalho que não é visível não é valorizado no que concerne à organização do evento, muitos foram os participantes que elogiaram o trabalho feito pelo município. Existiu alguns contratemplos devido a desistências de alguns participantes e mesmo os substitutos apenas no dia de abertura avisaram que não viriam. À Companhia Livre foi solicitado maior empenho na animação e uma maior dinâmica e sentiu que houve esse esforço. A Universidade Sénior foi uma peça chave, o desafio foi lançado na reunião de preparação do ano letivo e tanto a turma de teatro como a turma de costura aceitaram de imediato, tendo resultado num notável trabalho. Por fim, agradeceu aos Bombeiros Municipais que, apesar das dificuldades de pessoal e equipamento, honraram o compromisso de estarem na altura do fogo de artifício e assim contribuíram para que tudo corresse na sua normalidade. -----

Ainda antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21):-----

**I.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de junho de 2017 e que acusava os seguinte saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 685.144,52 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 139.282,66 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1887 a 2060, no valor total de 234.625,22 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 114.373,99 Euros, correspondente ao período de 08 de junho de 2017 a 21 de junho de 2017. -----

O senhor **Presidente** informou que os vencimentos de junho e subsídio de férias já se encontram liquidados e salientou que a situação financeira é estável e controlada. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 7 de junho de 2017, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

**1. – O (H)AJA Gavião – Associação Jovem** solicita apoio logístico para celebração do aniversário da fundação da associação. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO Nº 228) -----

**2.- A Associação dos Produtores Florestais da Freguesia de Belver,** solicita apoio financeiro para fazer face às despesas da associação. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 12.932,50 €, a pagar em três tranches (a primeira e segunda tranche no valor de 4.310,00 € e a terceira tranche no valor de 4.312,50 €). (DELIBERAÇÃO Nº 229) -----

**3.- O Centro de Convívio e Cultura da Torre Fundeira** solicita um troféu e apoio financeiro para o **Torneio de Malha** inserido no calendário dos Jogos Tradicionais do Norte Alentejano. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder um troféu e a transferência financeira no valor de 450,00 €. (DELIBERAÇÃO Nº 230) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2017

2017.06.21

4. – O **Grupo Desportivo Vale da Madeira e Vale do Gato** solicita apoio logístico para a realização das Festas de Verão. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 231) -----
- 5.- O **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia**, solicita apoio financeiro para o pagamento do projeto de execução “Reabilitação do Polidesportivo de Atalaia”. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade conceder a transferência financeira no valor de 3.690,00 €. ficando o apoio financeiro condicionado à apresentação dos documentos em falta, nos termos do Regulamento de Apoio às Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 232) -----
- 6.- O **Centro de Cultura e Convívio Outeirense** solicita um troféu, apoio logístico e apoio financeiro para o **Torneio de Malha** inserido no calendário dos Jogos Tradicionais do Norte Alentejano. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder um troféu, o apoio logístico solicitado e a transferência financeira no valor de 450,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 233) -----
7. – O **Centro de Cultura e Desporto de Areia** solicita um troféu, apoio logístico e apoio financeiro para o **Torneio de Malha** inserido no calendário dos Jogos Tradicionais do Norte Alentejano. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder um troféu, o apoio logístico solicitado e a transferência financeira no valor de 450,00 €, ficando o apoio financeiro condicionado à apresentação dos documentos em falta, nos termos do Regulamento de Apoio às Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião.. (DELIBERAÇÃO N.º 234) -----
8. – O **Centro Recreativo e cultural do Cadafaz** solicita um troféu, apoio logístico e apoio financeiro para o **Torneio de Malha** inserido no calendário dos Jogos Tradicionais do Norte Alentejano. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder um troféu, o apoio logístico solicitado e a transferência financeira no valor de 450,00 €, ficando o apoio financeiro condicionado à apresentação dos documentos em falta, nos termos do Regulamento de Apoio às Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 235) -----
9. - A Câmara Municipal de Gavião, deferiu por unanimidade, o pedido da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, a cedência do cineteatro Francisco Ventura, para a realização da Festa de Final de Ano da Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, no dia 28 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 236) -----
10. – A **Escola de Artes do Norte Alentejano** solicita apoio financeiro para as despesas inerentes ao ensino articulado da música, do Agrupamento de Escolas de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, a transferência financeira no valor de 4.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 237) -----
11. – A Câmara Municipal de Gavião, deferiu por unanimidade, o pedido de **Liliana Patrícia Oliveiros Soares**, concessionária da Loja nº1 no Mercado Municipal de Gavião, de alteração de atividade para “ Comércio a Retalho em outros estabelecimentos não especializados, sem predominância de Produtos Alimentares, Bebidas ou Tabaco. Comércio a Retalho de outros Produtos Novos, em estabelecimentos Especializados, N.E.”. (DELIBERAÇÃO N.º 238) -----  
O senhor **Presidente** esclareceu que, a Sra. Liliana Soares concessionou a referida loja para venda de flores, não podendo alterar o ramo sem consultar o executivo municipal.-----
12. – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do relatório nº 4 do **Gabinete Técnico Florestal**, relativo ao incêndio ocorrido na Torre, Freguesia de Belver, no dia 1 de junho de 2017. (DELIBERAÇÃO N.º 239) -----
13. – No âmbito do “**Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**”, a Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, a listagem de colocação, referente ao 1º turno, no período de 3 a 14 de julho. (DELIBERAÇÃO N.º 240) -----
14. – A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento da listagem do **Cartão Municipal do**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2017

2017.06.21

**Idoso**, cartões emitidos até ao dia 14 de junho de 2017. (DELIBERAÇÃO N.º 241) -----

**15.** – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, e deliberação do executivo municipal do dia 16 de novembro de 2016 e na sessão da Assembleia Municipal do dia 10 de dezembro de 2016, passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 41,04 €/mês, a MARIANA GOMES COSTA - artigos 3º e 4º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 242); -----

- 51,30 €/mês, a MARIANA GOMES COSTA - artigos 3º e 4º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 243); -----

- 51,30 €/mês, a MARIA ROSALINA ROSA LOPES - artigos 3º e 4º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 244); -----

- 51,30 €/mês, a ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA SILVA - artigos 3º e 4º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 245); -----

**16.** – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**” publicado em Diário da República 2ª série n.º55 de 18 de março de 2008, atribuir a RODRIGO AFONSO BENTO, a transferência financeira no valor de 2.565,00 € (Apoio à habitação). (DELIBERAÇÃO N.º 246) -----

**17.** – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Serviço de internet + conetividade + voz sob ligação de fibra ótica**, para diversos serviços do Município de Gavião, a contratar a BLU, S.A – Beyond the Line. (DELIBERAÇÃO N.º 247) -----

- **Revisão, atualização e conclusão da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Gavião**, (DELIBERAÇÃO N.º 248) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, certificar os seguintes edifícios que estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito na Rua da Fonte de Santo António n.º5, Atalaia, Freguesia de Gavião e Atalaia, propriedade de Paulo Jorge Botelho Piedade. (DELIBERAÇÃO N.º 249) -----

- Edifício sito na Rua da Fonte Velha, em Torre Cimeira, freguesia de Belver, propriedade de Cláudia Coelho. (DELIBERAÇÃO N.º 250) -----

**2.-** A Câmara Municipal de Gavião, aprovou por unanimidade, **a emissão de parecer favorável**, para a realização da **2ª Ciclo Tur Branquinhos do Pedal “Na rota dos 3 castelos”**, organizado pela Associação Cultural Desportiva e recreativa de Chainça e equipa BTT. (DELIBERAÇÃO N.º 251) -----

**3.** – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do Auto de Vistoria n.º1/2017, realizada ao edifício situado na Calçada do Chaparral, em Vale de Gaviões, freguesia de Margem, propriedade dos Herdeiros de Maria Damásio Lourenço, **concedendo 21 dias úteis ao proprietário para proceder aos trabalhos nele referenciados.** (DELIBERAÇÃO N.º 252) -----

**4.** - A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do Auto de Vistoria n.º2/2017, realizada ao edifício situado na Calçada do Chaparral, em Vale de Gaviões, freguesia de Margem, propriedade dos Herdeiros de Maria Damásio Lourenço, **concedendo 21 dias úteis ao proprietário para proceder aos trabalhos nele referenciados.** (DELIBERAÇÃO N.º 253) -----

**5.** – Deliberou a Câmara Municipal de Gavião, por unanimidade, e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia da Belver, sob os artigo n.º 88 da secção U,

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2017

2017.06.21

requerido por Américo Cardoso Pereira, na proporção de 2/3 para Américo Cardoso Pereira e 1/3 para Maria de Fátima Matos Pereira (DELIBERAÇÃO N.º 254) -----

6. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, aprovar o **projeto de emparcelamento simples e emitir a respetiva certidão**, requerido por Paula Sofia T.C.T.N. Pereira de Lima. (DELIBERAÇÃO N.º 255) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor vereador **Saul Pereira** pediu esclarecimento acerca do abatimento do muro no caminho para o Alamal.-----

O Chefe da Divisão de Obras informou que, o muro necessita de intervenção, estando a ser monitorizado, trata-se de uma intervenção violenta que será feita assim que possível. -----

O senhor vereador **Saul Pereira**, questionou acerca dos preços praticados na piscina do Alamal River Club e quem definiu os preços. Na sua opinião era de extrema importância existir um regulamento para que os preços não sofressem alterações constantes. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que, a Câmara Municipal está a par do assunto, que estão atentos e irá rapidamente reunir com o concessionário para acertar algumas questões.-----

O senhor vereador **Saul Pereira** questionou ainda da possibilidade de alcatroamento dos caminhos que ligam Amieira Cova ao concelho de Abrantes (Lampreia) e de Atalaia que liga a Amieira. -----


O senhor **Presidente** informou que há 20 anos houve tentativa de parceria com as Estradas de Portugal para o caminho Atalaia a Amieira. Quanto ao caminho que liga Amieira Cova ao concelho de Abrantes, o Município de Gavião está disponível para alcatroar, uma vez que, ao município apenas diz respeito 1 km, sendo os restantes 5 km da competência do Município de Abrantes. -----

O senhor **Vice-Presidente** informou que, no passado dia 9 de junho foi eleito, pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Gavião, o Diretor da Escola que felicitou por este novo mandato. Deixou ainda uma palavra de reconhecimento ao Diretor, pelos bons serviços prestados durante todos estes anos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara, José Fernando da Silva Pio e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A SECRETÁRIA

